



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2022 – 2024

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (Art. 18 § 1º lei nº 14.133/21)

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

A contratação de serviços de arbitragem é necessária para realização dos jogos das modalidades esportivas, ressaltando sua importância para atender ao público e garantir a integridade das competições previstas para o ano de 2024/2025.

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

Plano de Contratações Anual como uma ferramenta essencial de planejamento que visa antecipar as contratações necessárias ao longo do ano, alinhando-as com as metas e objetivos da Administração Pública.

III - requisitos da contratação;

Será pela modalidade pregão presencial que visa Contratação de Empresa para Futura e Eventual Prestação de Serviço de Arbitragem para Jogos e Campeonatos de Futebol, Futsal e Vôlei, para atender à solicitação a Secretaria de Esporte e Lazer.

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

Arbitragem	2022 á 2023	ESTIMADA 2024/2025
Futebol	60 jogos	100 jogos
Vôlei	20 jogos	30 jogos
Futsal	30 jogos	30jogos

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2022 – 2024

✓ **Licitação para Fornecimento Direto:** A prefeitura poderia realizar licitações para selecionar fornecedores que ofereçam os melhores preços e condições contratuais;

✓ **Ata de Registro de Preço:** Valores aderidos de municípios vizinhos;

✓ **Concurso Público:** A prefeitura poderia realizar a abertura de concurso público para contratação de vaga efetiva;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

A Média dos valores estimados para o ano de 2024 é de R\$142.000,00 com base do documento em Anexo

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

O município não tem capacidade contratar um arbitro em regime efetivo por esse motivo a contratação para a sazonalidade dos eventos esportivos é a melhor opção.

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

Serviço parcelado com pagamento ao final de cada serviço de arbitragem dos jogos do município

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

Ao contratar nos períodos necessários para o evento temos a economia da contratação eventual em relação a contratação efetiva.

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

Antes da celebração do contrato a Administração Municipal deve tomar várias providências importantes para garantir uma gestão eficaz e transparente do contrato, tais como fiscalização, definição de responsabilidade e procedimentos de controle dos bens adquiridos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2022 – 2024

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

A Licitação não dependerá de contratações correlatas.

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

Não se aplica

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

A contratação de arbitragem para eventos esportivos é a medida mais adequada e necessária para garantir a legitimidade dos resultados dos campeonatos esportivos celebrados pelo município.

Córrego do Bom Jesus, 07 de Fevereiro de 2024.

Renata Oliveira Silva

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer